



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

PROTOCOLO Nº 65997/2022

Processo Administrativo nº. 103/2023

Objeto: Aquisição de curativos especiais para atender a demanda do município.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 48/2023, solicitado via e-mail em 07 de julho de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Solicito esclarecimento referente o pregão 48/2023, para os itens 9 e 11.

O descritivo do item 9 - Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma de Poliuretano - Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma de Poliuretano com Prata. Cobertura não adesiva Recortável - Sem Borda, composta por espuma de poliuretano impregnada com ions de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca, espessura mínima 4MM, sem adesivo, recortável. A prata deve ser dispensada continuamente na medida em que o exsudato é absorvido, possui sistema de tranca fluído, não deixa resíduo na lesão. Tamanho +/- 15X15CM.

Não menciona se o curativo poderá ter silicone, temos um curativo que possui essas características descritas, mas que possui silicone, gostaria de verificar se podemos participar do processo?

E para o item 11, o descritivo - Curativo primário para feridas - Curativo primário para feridas, estéril, composto por 90% de colágeno tipo I extraído a partir do tendão bovino e 10% alginato de cálcio G ácido gulurônico, perfeitamente combinados fornecendo uma estrutura uniforme e de fácil manuseio, macio, absorvente e flexível. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

em lâminas plásticas cuja abertura permita a transferência asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização. Tamanho Mínimo de 5,1 x 5,1cm.

O descritivo menciona um tamanho mínimo de 5,1 x 5,1 cm, podemos ofertar um produto com as seguintes medidas: 5 x 5 cm.

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 42693/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 42693/2023 – PE 48/2023 – Curativos especiais

Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa ZM HOSPITALAR referente aos itens 9 e 11, a secretaria de saúde em análise do mesmo, informa que:

1) “Não menciona se o curativo poderá ter silicone, temos um curativo que possui essas características descritas, mas que possui silicone, gostaria de verificar se podemos participar do processo?”

R. Sim, as características atendendo ao descritivo, não haverá impedimento na participação.

2) “O descritivo menciona um tamanho mínimo de 5,1 x 5,1 cm, podemos ofertar um produto com as seguintes medidas: 5 x 5 cm”

R. O item estando de acordo com o edital não há impedimentos para participação, conforme contato com a equipe técnica a variação é mínima e está dentro de uma porcentagem aceitável.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Julho de 2023.

KARINE SOUZA
DIAS:05699406999

Assinado de forma digital por
KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.07.10 08:56:22 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa
Compras-SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 10/07/2023 09:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio